 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº 139/2013 REUNIÃO DIREX ORDINÁRIA Nº 39ª, DE 07/10/2013</b>	<b>FOLHA:</b> 1/2
		<b>VIGÊNCIA:</b> 07/10/2013
<b>DIRETRIZES DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO</b>		

**A Diretoria Executiva da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC**, amparada pelo Artigo 19 do Decreto 6689/2008, que aprova o Estatuto Social da Empresa e o Artigo 19 do Regimento Interno.

### **CONSIDERANDO**

A Proposição da Diretoria Geral - DIGER

### **RESOLVE**

1. Aprovar, com ajustes na redação, as Diretrizes de Conteúdo e Programação elaboradas pelo Seminário de Conteúdo e Programação da EBC. A proposta segue para consulta pública na EBC e consolidação das contribuições para apresentação na próxima reunião do Conselho Curador.

2. Passa a vigorar a seguinte redação:

Diretriz 11: A EBC precisa fortalecer a Plataforma WEB, composta por Portal EBC, site TV Brasil, site TV Brasil Internacional e site Rádios EBC, para distribuir conteúdos da Empresa e interagir com a rede, reforçando o alcance de público com linguagem própria da plataforma.

Diretriz 14: Consolidar o modelo de produção de conteúdos das Agências EBC, com foco no cidadão sem deixar de lado os veículos de comunicação como público, considerando agilidade e linguagem.

Diretriz 18: Garantir o investimento em tecnologia e infraestrutura de TI.



**NELSON BREVE**

Diretor Presidente



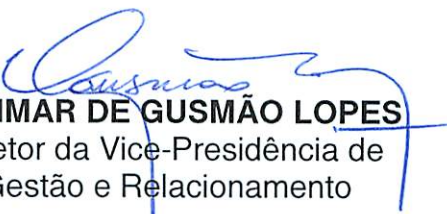
**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**RESOLUÇÃO Nº 139/2013  
REUNIÃO DIREX ORDINÁRIA Nº 39ª,  
DE 07/10/2013**

**FOLHA:  
2/2  
VIGÊNCIA:  
07/10/2013**

**DIRETRIZES DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO**

  
**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**  
Diretor-Geral

  
**JOSIMAR DE GUSMÃO LOPES**  
Diretor da Vice-Presidência de  
Gestão e Relacionamento

  
**NEREIDE LACERDA BEIRÃO**  
Diretora de Jornalismo

  
**ANTONIO CARLOS GONÇALVES**  
Diretor de Negócios e Serviços

  
**ROGÉRIO BRANDÃO**  
Diretor de Produção

  
**ALEXANDRE ASSUMPTÃO RIBEIRO**  
Diretor de Administração e Finanças

  
**RICARDO FERMIANO SOARES**  
Diretor de Conteúdo e Programação